REQUERIMENTO Nº 750-2020

Considerando que, o município de Garça possui pouco menos de 45.000,00 (quarenta e cindo mil habitantes), e quantidade considerável de nossos munícipes trabalham na cidade de Marília.

Considerando que, a notícia de que seria implantado pedágio entre as cidades de Marília e Garça trouxe preocupação por parte dos trabalhadores que utilizam a rodovia diariamente, tendo em vista que os oneraria sobremaneira.

Considerando que, sabemos da importância da cobrança dos pedágios, pois eles são importantes fontes para a manutenção e conservação de rodovias. Essa arrecadação representa um processo moderno e eficaz de administração de estradas no Brasil e em outros países.

Considerando que, os moradores de nossa cidade costumam frequentemente se dirigirem até a cidade de Marília para consultas e exames médicos, além de precisarem resolver assuntos burocráticos em órgãos ali existentes.

Considerando que, segundo os números apresentados pela Artesp (Agência de Transporte do Estado de São Paulo) no pedágio que será instalado na altura do Distrito de Jafa, o valor da tarifa a ser paga pelo motorista será de R$ 8,00 (na ida e na volta).

Considerando informações obtidas na rede mundial de computadores que noticiam que na cidade de Boituva todos os moradores que possuem veículos com placa da cidade não pagam o pedágio existente naquele município.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se à Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, para que informe a possibilidade de realizar a isenção da tarifa de pedágio aos moradores da cidade de Garça e do distrito de Jafa que necessitam ir até o município de Marília. Em caso negativo, o que pode ser feito pelos moradores?

Proponho mais, que cópia seja encaminhada ao Exmo. Deputado Vinícius Camarinha para ciência.

Sala das sessões, 28 de setembro de 2020.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
Vereador